



PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ BENTO - MG

Praça Daniel de Carvalho, 150 – Fone(35)3426-1245 – Fax(35)3426-1213 – Email: pmsjbento@uol.com.br

LEI Nº. 633 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2012.

FAZ ALTERAÇÃO DO PPA A LOA 2013.

O Senhor Flavio de Souza Pinto, Prefeito Municipal de Senador José Bento, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 165 § 2º da Constituição da República e Lei Complementar 101/2000,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica alterado o PPA na elaboração do orçamento para o exercício financeiro de 2013, em razão do aumento das Receitas e Transferências Estaduais e Federais, através da celebração de diversos Convênios.

0.001 MANUTENCAO DE CUSTAS JUDICIAIS.....	20.000,00
0.002 MANUTENCAO DE INATIVOS E PENSIONISTAS	115.000,00
TOTAL DE OPERAÇÕES ESPECIAIS	135.000,00

PROJETOS

1.001 CONSTRUCAO DE POCOS ARTESIANOS ZONA RURAL	150.000,00
1.002 AQUISICAO IMOVEIS PARA A SECRETARIA AGRICULTURA	30.000,00
1.004 CONSTRUÇÃO E MELHORIA EM UNIDADE DE SAÚDE.....	110.000,00
1.005 CONSTRUCAO DE PORTAIS	50.000,00
1.006 AMPLIACAO DA REDE DE ESGOTOS	60.000,00
1.007 CONSTRUCAO DE GALERIAS	20.000,00
1.008 PAVIMENTACAO URBANA E BAIROS RURAIS	250.000,00
1.010 CONSTRUCAO DO VELORIO MUNICIPAL	100.000,00
1.011 INCENTIVO A PROMOCAO INDUSTRIAL	20.000,00
1.013 ABERTURA RUAS, CALC.MEIO FIO E PAV. ASFALTICA	50.000,00
1.015 AQUISICAO DE IMOVEIS PARA O MUNICIPIO	100.000,00
1.018 AQUIS.IMOVEL /CONST. CRECHE INFANTIL-PRO INFANCIA ..	305.000,00
1.019 CONSTRUÇÃO ETA E AMPLIAÇÃO DA REDE ABAST.AGUA....	110.000,00
1.030 CONSTRUÇÃO DA SEDE DO CRAS.....	50.000,00
7.001 AMPLIAÇÃO DO PREDIO DA CÂMARA MUNICIPAL.....	60.000,00
9.999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA.....	7.000,00
TOTAL DE PROJETOS	1.472.000,00

ATIVIDADES

2.001 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA ADMINISTRACAO	656.000,00
2.002 MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO	602.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ BENTO - MG

Praça Daniel de Carvalho, 150 – Fone(35)3426-1245 – Fax(35)3426-1213 – Email: pmsjbento@uol.com.br

2.003 MANUTENCAO DO SUBSIDIO DO PREFEITO E VICE	170.000,00
2.004 MANUTENCAO DO SETOR VETERINÁRIO	102.000,00
2.005 MANUT. GAB.COM PART. CONGRESSOS, SEMINARIOS ETC.	40.000,00
2.007 CONTRIBUICAO DO PASEP	150.000,00
2.008 MANUTENCAO DA SECRETARIA DE FAZENDA	320.000,00
2.009 MANAUTENCAO DA GUARDA MUNICIPAL	56.000,00
2.010 MANUTENCAO DA SEGURANCA MUNICIPAL	33.000,00
2.011 MANAUTENCAO DO CONVENIO POLICIAS CIVIL E MILITAR ...	80.000,00
2.012 MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA	77.000,00
2.013 MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO DE CULTURA	68.000,00
2.014 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO CRAS	106.000,00
2.015 MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR - REC. FUNDEB	45.000,00
2.016 MANUTENCAO DA MERENDA ESCOLAR - REC. PNAE	30.000,00
2.017 MANUTENCAO DO PDDE	35.000,00
2.018 MANUTENCAO DO QESE	75.000,00
2.019 MANUTENCAO DO ENSINO INFANTIL	68.000,00
2.020 MANUTENCAO ENSINO INFANTIL - REC. FUNDEB	59.000,00
2.021 MANUTENCAO DA MERENDA ESCOLAR	130.000,00
2.022 MANUT. DO ENSINO FUNDAMENTAL - REC. PROPRIOS	708.000,00
2.023 MANUTENCAO ENSINO FUNDAMENTAL - REC. FUNDEB	615.000,00
2.024 MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR - REC. PROPRIOS	553.000,00
2.025 MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR - REC. PNATE	13.000,00
2.026 MANUTENCAO DO DESPORTO AMADOR E LAZER	25.000,00
2.027 MANUTENCAO DO GINASIO POLIESPORTIVO	22.000,00
2.028 MANUT. SECRETARIA ESPORTE CULTURA E LAZER	39.000,00
2.029 MANUTENCAO DA ASSISTENCIA ODONTOLOGICA	90.000,00
2.030 MANUTENCAO DO SERVICO DE SAUDE	1.510.000,00
2.031 MANUTENCAO DO CONSORCIO SAUDE	150.000,00
2.032 MANUTENCAO DO PAB.....	110.000,00
2.033 MANUTENCAO CONTROLE DE DOENCAS – EPCDOE.....	35.000,00
2.034 MANUTENCAO DA VIGILANCIA SANITARIA - VIGSAN	49.000,00
2.035 MANUTENCAO DO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA - PSF	175.000,00
2.036 MANUTENCAO PROGRAMA FARMACIA BASICA - PAFARM	20.000,00
2.037 MANUT. PROGRAMA AGENTES COMUNITARIOS - PACS	60.000,00
2.038 MANUTENCAO DE OUTROS CONVENIOS DA SAUDE	35.000,00
2.039 MANUTENCAO SISTEMA DE AGUA	104.000,00
2.040 MANUTENCAO DO CONSELHO TUTELAR	77.000,00
2.041 MANUTENCAO DO SISTTEMA DE ESGOTOS	112.000,00
2.042 MANUT. SERVICO ASSISTENCIA SOCIAL GERAL	229.000,00
2.045 MANUTENCAO DO FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL.....	25.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ BENTO - MG

Praça Daniel de Carvalho, 150 – Fone(35)3426-1245 – Fax(35)3426-1213 – Email: pmsjbento@uol.com.br

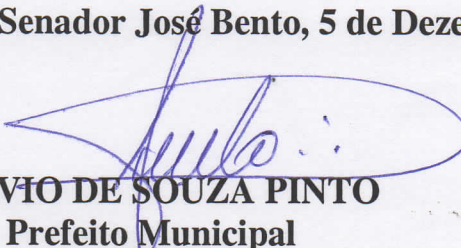
2.046 MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO DE OBRAS	102.000,00
2.047 MANUTENCAO DO SERVICO DE LIMPEZA PUBLICA	100.000,00
2.048 LOCACAO DE TERRENO PARA DEPOSITO DE LIXO	10.000,00
2.049 MANUTENCAO DO CEMITERIO	55.000,00
2.050 MANUTENCAO DE PRACAS, PARQUES E JARDINS.....	100.000,00
2.051 MANUTENCAO DE VIAS URBANAS E RODOVIARIAS	1.487.000,00
2.052 MANUTENCAO DE ESTRADAS COM RECURSOS DO CIDE	70.000,00
2.053 MANUT. DO DEPARTAMENTO PATRIMONIO CULTURAL	97.000,00
2.054 MANUTENCAO DO GABINETE DO PREFEITO	70.000,00
2.055 MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO DE TURISMO	44.000,00
2.056 MANUT. PROG. EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL – EJA.....	45.000,00
2.057 MANUTENÇÃO DE CONVÊNIOS DO FNDE.....	150.000,00
2.058 MANUTENÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO CULTURAL.....	25.000,00
2.059 MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA DE MINAS.....	75.000,00
2.060 SERVIÇOS DE TERAPIA OCUPACIONAL E PSICOSOCIAL.....	10.000,00
2.061 MANUTENÇÃO DO VELÓRIO MUNICIPAL.....	30.000,00
8.001 MANUTENÇÃO DOS SUBSIDIOS DOS VEREADORES.....	220.000,00
8.002 MANUTENÇÃO DO CORPO LEGISLATIVO.....	10.000,00
8.003 PARTICIPAÇÃO CONGRESSOS, SEMINÁRIOS E ENCONTROS ...	36.000,00
8.004 MANUTENÇÃO DO PESSOAL DA CÂMARA.....	105.500,00
8.005 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA.....	86.500,00
8.006 HOMENAGENS, RECEPÇÕES E FESTIVIDADES.....	9.000,00
8.007 DIVULGAÇÃO OFICIAL E PUBLICIDADES.....	3.000,00
TOTAL DE ATIVIDADES	10.528.000,00
TOTAL GERAL	12.000.000,00

Parágrafo único – Segue anexo ao presente o quadro geral das Ações do PPA modificado.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Senador José Bento, 5 de Dezembro de 2012.


FLAVIO DE SOUZA PINTO
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ BENTO - MG

Praça Daniel de Carvalho, 150 – Fone(35)3426-1245 – Fax(35)3426-1213 – Email: pmsjbento@uol.com.br

JUSTIFICATIVA

O referido Projeto de Lei tem como finalidade adequar os valores das Ações do PPA (Plano Plurianual de Investimentos) a LOA (Lei Orçamentária Anual) para o Exercício Financeiro de 2013, que por sua vez sofreram alterações consideráveis, fato a celebração de Diversos Convênios previstos para o exercício de 2013, bem como atualização dos valores em defasagem, para tanto se faz necessário tal alteração.

Nossa cidade não pode negligenciar tal fato, Pedimos, pois aos Nobres Edis desta casa a aprovação do Projeto, uma vez que se trata de melhoras para o nosso município e conseqüentemente devemos aplicar da melhor forma possível os recursos em benefício dos munícipes.



FLAVIO DE SOUZA PINTO
Prefeito Municipal